



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, AFETO À SECÇÃO DE CONTABILIDADE CONFORME AVISO N.º19172/2021, PUBLICADO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 197, DE 11/10/2021.

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas 09 h00m, no edifício da Câmara Municipal de Mação, reuniu o júri do procedimento concursal de acordo com o Despacho n.º 36/2021, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de agosto de 2021, constituído por: José António Marques Lourenço Mendonça Garcia - Técnico Superior Gestão de Empresas, na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Alberto Marques Rodrigues Pedro, Técnico Superior Psicologia, Ivo Alexandre Maia Martins - Técnico Superior, a fim de proceder à análise preliminar das candidaturas apresentadas em momento prévio à aplicação dos métodos de seleção, para verificação dos requisitos exigidos e à consequente elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e dos candidatos excluídos, ao referido procedimento concursal.

1-Candidaturas rececionadas: Foram recebidas 66 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República 2.º serie, n.º 197 de 11 de outubro de 2021, através do aviso n.º 19172/2021 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, com o código de oferta n.º OE202110/0178.

Após conhecimento dos nomes dos candidatos, verificou-se que:

O Presidente do Júri, José António Marques Lourenço Mendonça Garcia, é familiar de uma das candidatas;

E o 2.º Vogal Efetivo, Ivo Alexandre Maia Martins, tem relações familiares com uma das candidatas.

Pelo que de acordo com o princípio da imparcialidade, não poderão fazer parte do júri do Procedimento.

Face ao exposto irá decorrer nova reunião com a participação das vogais suplentes, Paula Maria Martins Lopes de Matos e Aurelinda Marques Casola Serra.

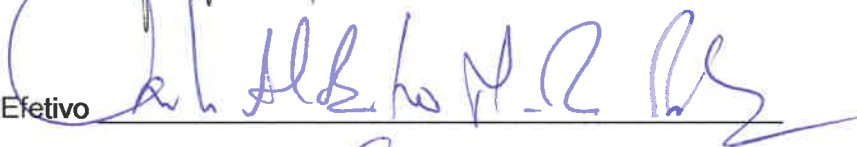
Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.



MUNICÍPIO DE MAÇÃO
ATA N.º 2
REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS
CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

O júri do procedimento concursal,

O Presidente do Júri 

O 1.º Vogal Efetivo 

O 2.º Vogal Efetivo 